

TOMADA DE PREÇOS Nº 0311.02/2021

PROCESSO Nº 0311.02/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

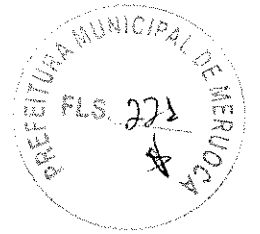
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 0311.02/2021

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021, às 09h:20min, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca-Ce, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros: **Clauber Vinicius Ricardo Coelho** (Presidente) e seus membros: **Katiane da Silva Souza Alves e Roselayne Karla David de Mesquita**, e ainda o licitante: **01. R. B. TOMAZ PRODUÇÕES - ME**, inscrito no CNPJ n.º 13.898.791/0001-60, localizada à Rua Mons. Furtado, nº 130, Centro, Meruoca-Ce, neste ato representada pelo titular, Sr. Rozalvo Barbosa Tomaz, inscrito no CPF sob o nº 040.738.853-24, para abertura da sessão referente a Tomada de preços n.º 0311.02/2021, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE** e Processo nº 0311.02/2021, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca deu início ao procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com o recebimento simultâneo dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Propostas", em ato público.

Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação procedeu à verificação da inviolabilidade dos mesmos e, em seguida, deu-se a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação", onde o Presidente da Comissão solicitou que os documentos de habilitação fossem rubricados pelo representante presente e indagou se o mesmo desejaria fazer alguma observação a cerca dos documentos vistos, onde o mesmo não se manifestou. Prosseguindo com o certame, a Comissão de Licitação procedeu com a análise dos documentos de habilitação, onde o participante apresentou os documentos conforme exigência editalícia, sendo a mesma declarada **HABILITADA**. O Presidente divulgou o resultado de julgamento de habilitação e indagou ao representante se o mesmo desejaria interpor recurso contra o resultado, com fulcro no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde o representante da licitante desistiu expressamente do direito.

Em seguida, o Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "Proposta Técnica", e "Proposta de Preços" solicitando que as propostas de preços fossem analisadas e rubricadas pelos presentes, onde o mesmo não manifestou nenhuma observação sobre os documentos vistos. A Comissão analisou e rubricou as propostas de preços, sendo as mesmas declaradas **CLASSIFICADAS**, por atenderem as exigências do edital. Em seguida, fora divulgada a pontuação ofertada pela proponente, conforme fórmula apresentada no item 11.0 do edital, com os seguintes valores:

(Handwritten signatures and initials)



$$NPP = \frac{[(\text{verba disponível} - \text{preço proposto})]}{\text{verba disponível}} = \frac{296.400,00 - 288.000}{296.400,00} = 0,01$$

$$MP = \frac{(NPP \times 100)}{MNPP} = \frac{0,01 \times 100}{0,01} = 100$$

$$NF = \frac{[(\text{PONTUAÇÃO TÉCNICA}) \times 7 + (\text{PONTUAÇÃO DE PREÇO}) \times 3]}{10}$$

$$NF = \frac{(100 \times 7) + (0,01 \times 3)}{10} = \frac{700 + 0,03}{10} = \frac{700,03}{10} = 70,003$$

Por tratar-se de uma única licitante e, cumpridas todas as exigências contidas no item 11.0, a mesma fora declarada classificada e vencedora pelo valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). A Comissão divulgou o resultado de julgamento das propostas e novamente, indagou ao representante presente se o mesmo contestaria o resultado, com fulcro no art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde o mesmo também desistiu expressamente do direito. Sendo assim, fora declarada **VENCEDORA** da Tomada de Preços nº 0311.02/2021, a licitante **R. B. TOMAZ PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.898.791/0001-60, no valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão e o representante presente. Meruoca - CE, 13 de dezembro de 2021.

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
 Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Rozalvo Barbosa Tomaz
 Rozalvo Barbosa Tomaz
 R. B. TOMAZ PRODUÇÕES - ME
Licitante

Katiane da Silva Souza Alves
 Katiane da Silva Souza Alves
Membro

Roselayne Karla David de Mesquita
 Roselayne Karla David de Mesquita
Membro